

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2019 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Gabinete

PORTARIA Nº 327, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 437ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de abril de 2019, o prazo de que trata a Portaria nº 976, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22 de outubro de 2018, seção 1, página 47, referente à intervenção na CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.